



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 610/2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os artigos 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma comissão composta pelos servidores **Leonardo José Cavalcante Pontes**, matrícula SIAPE nº 1654376, **Murilo Santos Cerqueira**, matrícula SIAPE nº 1652856 e **Josemary Pereira Santana**, matrícula SIAPE nº 1752834, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos constantes no Processo Nº 23007.012807/2013-53.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de julho de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor